

CERTIDÃO

Processo: 751942
Natureza: REPRESENTAÇÃO
Período: 2008
Procedência: Prefeitura Municipal de Bandeira
Parte(s): Pedro Carlos Santos, Clímaco Santos Pereira, Felipe Silva Tavares, Flávio Santos Pereira, Henrique César de Miranda Cunha, Alessandro Costa Souza
MPTC: Procurador Geral MP

RELATORA: CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 2ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto da Relatora.

Votaram o Conselheiro Mauri Torres e o Conselheiro Presidente Cláudio Couto Terrão.

Presente à Sessão a Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2016.

Nerci Bezerra da Silva
Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)